



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE

PODER LEGISLATIVO

CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PROJETO DE LEI Nº 080, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

*INCLUI FESTIVIDADE CULTURAL NO
DIA DA EMANCIPAÇÃO MUNICIPAL
DE BELO JARDIM E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.*

O **VEREADOR CRISTIANO ARAÚJO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio nos artigos 16, inciso I, e 131, caput, do Regimento Interno, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Inclui festividades no Dia alusivo a Emancipação Política de Belo Jardim

Art. 2º O projeto tem como intuito incluir, difundir e promover diversas formas de expressão artística e cultural no dia de aniversário do município.

Art. 3º O dia alusivo à comemoração a Emancipação Política de Belo Jardim já é considerado feriado no município.

Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 01 de agosto de 2025.

Cristiano Araújo de Carvalho

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE

PODER LEGISLATIVO

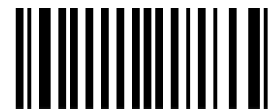
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem como objetivo principal promover acesso a cultura e entretenimento no dia de Emancipação Política. Também é uma forma de valorizar artistas locais e comemorar o aniversário da cidade, visto que, em outras cidades do nosso estado, há festividades culturais e artísticas no dia proposto.



Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000200

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/01000200

Número / Ano	000200/2025
Data / Horário	01/08/2025 - 10:32:19
Ementa	Inclui festividade cultural no dia da emancipação municipal de Belo Jardim e dá outras providências.
Autor	Poder Legislativo Municipal - CMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	2
Emitido por	Livia